PORTARIA N.º 2.340, DE 12 DE MAIO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o afastamento para tratamento de saúde da servidora **Elizete Silva Amorim,** titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro no exercício da Chefia do Departamento Financeiro, por 03 (três) dias, no período de 10 e 11 de maio de 2011, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara